



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**LEI N° 1512 de 14/04/2011**

“Dispõe sobre a denominação de ruas conforme planta anexa”.

O Povo do Município de Perdigoão – MG, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa São Pedro, o Beco I e II, conhecidos popularmente como Beco do Nono, conforme planta anexa.

Art.2º. Fica denominada Rua “Rosa Ferreira de Freitas” a Rua A, conforme planta anexa;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 14 de abril de 2011.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto  
PREFEITO MUNICIPAL  
PERDIGÃO-MG

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto  
Prefeito Municipal